



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### PORTARIA AD Nº 118/2020 - PRES

Designa gestor do processo de reembolso de conselheiros para despesa com deslocamento

A presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando que o cargo de conselheiro é honorífico,

Considerando a necessidade de reembolsar os conselheiros das despesas com deslocamento para desempenho de suas funções junto ao Conselho;

Considerando a necessidade de supervisão e acompanhamento do projeto e o pagamento do referido reembolso;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o empregado Mauricio Henrique da Rocha, matrícula 199, para atuar como gestor do processo nº 209147/2020, que trata de reembolso de conselheiros para despesa com deslocamento objeto do processo.

Art. 2º O gestor do contrato tem como atribuições executar, dentre outras, a supervisão e acompanhamento do reembolso aos conselheiros;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 28 de agosto de 2020

Pedro Luiz Delgado Assad  
Presidente em exercício

